Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: http:\\www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 3165/08 – DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Autógrafo nº 04/08 – de 25/01/2008
PROJETO DE LEI 03/08, DE 14/01/2008.
(AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO 2008.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2008 os projetos constantes do anexo V e VI, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de Janeiro de 2008

LUÍS FERNANDO GASPERINI
PREFEITO MUNICIPAL